



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 027/2017.

De acordo com o Edital Tomada de Preço nº 001/2017, realizado na data de 14/03/2017. Processo Administrativo nº 160/2017 de 26/01/2017.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.802.002/0001-02, Estrada Boa Esperança, nº 2320 bairro Fundo Canoas, cidade Rio do Sul/SC doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de aquisição de Medicamentos, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O objeto do presente contrato é aquisição de Medicamentos e materiais para disponibilizar por meio da farmácia básica do Município, atendimentos em saúde odontológica, básica e de urgência e emergência, aos pacientes do atendimento pelo sistema único de saúde (SUS) municipal, bem como nos atendimentos do SAMU, conforme abaixo assim discriminados:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
700 cp	Amilorida cloridrato+hidroc. 5/50mg	0,150	105,00
1000 cp	Aminofilina 100mg	0,060	60,00
600 cp	Amiodarona cloridrato 200mg	0,370	222,00
12000 cp	Bromazepam 6mg	0,060	720,00
4000 cp	Captopril 50mg	0,050	200,00
2500 cp	Carbonato de lítio 300.	0,180	450,00
1200 cp	Carvedilol 3,125mg	0,080	96,00
600 cp	Carvedilol 6,25mg	0,090	54,00
6000 cáp	Cefalexina monoidratada 500mg	0,360	2.160,00
40 un	Cetoconazol 20mg/g creme dermatológico creme	1,580	63,20
2000 cp	Cimetidina 200mg	0,130	260,00
600 cp	Clomipramina 25mg	0,850	510,00
6000 cp	Diazepan 10mg	0,040	240,00
60 susp	Diclofenaco resinato 44,94mg/ml susp oral gotas	2,470	148,20
40 gel	Diclofenaco dietilamonico 1% gel	3,000	120,00
2000 cp	Dipirona 500mg	0,080	160,00
100 sol	Dipirona sódica 500mg/ml sol. Oral gotas	0,670	67,00
3000 cp	Doxazosina 2mg	0,140	420,00
3000 cp	Escopolamina, butilbrometo 10mg+dipirona sódica 250mg	0,440	1.320,00
60 sol	Escopolamina butibrometo 6,367mg/ml+dip. Sod. 333,4mg	4,670	280,20
1400 cp	Isossorbida dinitrato 10mg 1400cp	0,250	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
130 uni	Estriol 1mg/g creme vaginal crème	8,340	1.084,20
20 uni	Fluoxetina 20mg/ml sol. Oral gotas sol	12,000	240,00
13000cp	Fluoxetina cloridrato 20mg cápsula	0,040	520,00
180 cp	Isossorbida dinitrato 5mg	0,470	84,60
5000 cp	Isossorbida monitrato 20mg	0,080	400,00
150 uni	Loratadina 1mg/ml xarope	1,850	277,50
40 uni	Mebendazol 20 mg/ml susp. Oral	1,090	43,60
1000 cp	Metformina 500mg	0,070	70,00
30 uni	Metoclopramida 4mg/ml sol. Oral gotas sol	0,530	15,90
1200 cp	Metronidazol 250mg	0,120	144,00
20 uni	Nistatina 100.000ui frasco+dosador susp oral	2,290	45,80
30 pasta	Óxido de zinco 25%(pasta d'água)	2,910	87,30
12 uni	Risperidona 1mg/ml sol.oral	15,100	181,20
100 uni	Soro glicosado 5% sistema fechado 500ml	3,200	320,00
24 uni	Soro ringer lactado sist.fechado 500ml	3,660	87,84
24 uni	Solução de manitol 20% sist.fechado 250ml	5,000	120,00
400 uni	Cimetidina 150mg/ml ampola 2ml	0,830	332,00
50 uni	Fenitoina sódica 5ml	1,320	66,00
50 uni	Fenobarbital 1ml	1,280	64,00
40 uni	Vaselina líquida (frasco de 1 litro)	20,000	800,00
70 uni	Gel condutor (frasco 250g)	3,640	254,80
20 uni	Álcool iodado (frasco de 1 litro)	8,630	172,60
25 uni	PVPI (frasco de 1 litro)	12,770	319,25
500 uni	Seringa de 20ml	0,330	165,00
500 uni	Seringa de 10ml	0,220	110,00
800 uni	Seringa de 5 ml	0,120	96,00
900 uni	Seringa de 3ml	0,100	90,00
600 uni	Seringa de 1ml	0,110	66,00
120 uni	Micropore 2,5cmx4,5m 120un	1,250	150,00
120 uni	Esparadrapo 5cmx4,5m 120un	2,950	354,00
900 uni	Agulha 25x7 900un	0,070	63,00
100 cx	Luva procedimento P(cx c/100)	16,160	1.616,00
150 cx	Luva procedimento M(cx c/100)	16,160	2.424,00
100 uni	Espéculos vaginais tamanho P	0,750	75,00
50 uni	Espéculos vaginais tamanho M	0,770	38,50
50 uni	Espéculos vaginais tamanho G	0,850	42,50
100 par.	Luvas plásticas descartáveis	0,140	14,00
02 pct	Espatula de ayre pacote com 100un	4,930	9,86
05 cx	Anestésico lidocaína 2% c/espinefrina 18ui bem.c/50 tub.	60,270	301,35
03 cx	Fio agulhado mononylon 3-0 c/agulha 3/8	28,080	84,24
20 uni	Lâmina de bisturi 15	0,220	4,40
40 cx	Luvas PP	16,160	646,40
01 pct	Touca descartáveis branco sanf. E c/elástico emb.c/100un	7,260	7,26

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$20.093,70(Vinte mil noventa e três reais com setenta centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CLÁUSULA TERCEIRA-DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junto a Secretaria de Finanças de forma parcelada prestando-se 20% do valor contratado 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, entrega do material licitado com apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, e 20% em 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, 20% em 30(trinta) dias após o pagamento da segunda parcela, 20% em 30(trinta) dias após o pagamento da terceira parcela, 10% em 30(trinta) dias após o pagamento da quarta parcela e 10% em 30(trinta) dias após o pagamento da quinta parcela, através das seguintes dotações orçamentárias:

- 06 - Secretaria Munic. de Saúde e Bem Estar
Atividade: 2086 – Salvar SAMU Estado
- 06 - Secretaria Munic. de Saúde e Bem Estar.
Atividade: 2102 – Incentivo Atenção Básica – Estado.
- 06 – Secretaria Munic. de Saúde e Bem Estar
Atividade: 2028 – Assistência Médica Sanitária PAB FIXO União
- 06 – Secretaria Munic. de Saúde e Bem Estar
Atividade: 2034- Verão Estado
- 06 – Secretaria Munic. de Saúde e Bem Estar
Atividade: 2031- Assistência Médica à População SIASUS-União
- 06 – Secretaria Munic. de Saúde e Bem Estar
Atividade: 2070- Incentivo Farmácia Básica Estado
- 06 – Secretaria Munic. de Saúde e Bem Estar
Atividade: 2118- Farmácia Básica Municipal

CLÁUSULA QUARTA-DA VALIDADE

Os medicamentos e materiais solicitados deverão ter a validade mínima de 12(doze) meses, e que preferencialmente as medicações venham em blister fracionáveis a fim de evitar as perdas, deverão ser entregues no município de Tavares, no Pronto Atendimento 24 h Dr. Gilberto Motta Braga, sito a Av: Antônio da Costa Menezes, nº 162, centro Tavares/RS.

CLÁUSULA QUINTA-DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Contrato competirá à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, juntamente com a farmacêutica, que farão a avaliação e conferência dos medicamentos e materiais. Não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SEXTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omissivo.

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E pôr as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 17 de Março de 2017.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CONTRATADO

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CONTRATANTE

ANA BEATRIZ LOPES PAIVA
Sec. Mun. Saúde e Bem Estar.

Examinado e Aprovado
FELIPE WALKER FERNANDES.
Advogado Mun.
OAB/RS nº 98.000

Testemunhas:

1. Naja Roberta Gomes Moraes.
CPF nº 705.513.830-20

2- Érica Costa Teixeira.
CPF nº 001.390.460-46